



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santa Maria

Rua Alameda Buenos Aires, 201 - Bairro: Nossa Senhora das Dores - CEP: 97050545 - Fone: (55) 3029-7000
Balção Virtual: (55) 99629-3730 - Email: frsantmari2vfam@tjrs.jus.br

INTERDIÇÃO/CURATELA Nº 5031331-66.2023.8.21.0027/RS
Local: Santa Maria Data: 30/01/2025

EDITAL Nº 10075890371

Disponibilizado no D.E.: 10/03/2025
Prazo do edital: 25/03/2025
Prazo de citação/intimação: 08/04/2025

Edital de Curatela

Prazo do Edital: 10 dias

Objeto: Ciência a quem interessar possa de que foi estabelecida a CURATELA do(a) requerido(a) E. T. M., para a prática de todos os atos da vida civil, com a nomeação de L. A. M. como sua curadora. Limites da interdição: Todos os atos da vida civil. Causa da interdição: CID 10 G 31.8. Prazo da interdição: Indeterminado. Trânsito em julgado da sentença: 23/01/2025. O prazo deste edital é o do art. 755 §3º, do CPC, que será publicado por três vezes no órgão oficial, com intervalo de 10 dias entre cada uma de suas publicações. Santa Maria, 30/01/2025. Servidor(a): FABIANA ZANINI RIGHES, Juiz(a): EMERSON JARDIM KAMINSKI



EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - SANTA MARIA/RS

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitastleiloeiro.com.br. **Localização do imóvel:** Santa Maria-RS, Bairro Cerrito, Rua Pedro Santini, 3.497. Condomínio Moradas Santa Maria I - Condomínio 3A. **Casa nº 227** (Modelo B da qd. F - via de acesso 03). Áreas priv.: terr. 96,14m² e constr. 54,16m². Matr. 128.481 do RI local. Obs.: Ocupada. (AF). **1º Leilão:** 10/03/2025, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R\$ 251.000,00**. **2º Leilão:** 13/03/2025, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R\$ 150.600,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br> e www.FREITASLEILOEIRO.com.br

PAMPEIRO S.A. - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS

CNPJ 95.594.164/0001-09 - NIRE 43 30001972 1

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, situada na Rua Serafim Valandro, 1133, nesta cidade de Santa Maria, RS, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Santa Maria, RS, 24 de fevereiro de 2025.

Eduardo Rosa Biacchi, Diretor Presidente - Léa Siçonia Rosa Biacchi, Diretora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025

ESPÉCIE: CONTRATO **N.º 009/2025**, FIRMADO EM 24/02/2025;
CONTRATANTE: Município de Paraíso do Sul/RS, CNPJ: 92.000.207/0001-84;
CONTRATADA: CRISTIAN MELLO LENCINI CNPJ: 40.796.642/0001-63;
OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de contratos e repasses, termos de ajustes, termos de compromissos, programas de ação continuada e instrumentos similares no município de Paraíso do Sul - RS; **VALOR CONTRATADO:** R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais); **VIGÊNCIA:** 12 meses; Em conformidade com o Processo 00126/2025, Processo de Dispensa de Licitação N.º 00118/2025 conforme Lei 14.133/2024, Art. 75 Inciso II. Paraíso do Sul/RS, 24 de fevereiro de 2025. CLAITON CLÉO MÜLLER, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO
ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA CONSELHO TUTELAR

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso do Sul - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 1676/2014, DIVULGA resultado da votação realizada no dia 23 de fevereiro de 2025:

N.º	CANDIDATA	Nº DE VOTOS
01	JENIFER BROLL FRIEDRICH	68
02	MARIA ANGÉLICA KOLTZ EHRHARDT	105
	VOTOS NULOS OU EM BRANCO	02

Disponível no mural da Secretaria de Assistência Social e no site www.paraissodosul.gov.br, mais informações junto ao COMDICA. Paraíso do Sul, 24 fevereiro de 2025. ARNO STELTER, Presidente do COMDICA



PREFEITURA DE FAXINAL DO SOTURNO-RS
RP - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 05/2025

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar. A data de abertura das propostas será no dia 27/03/2025, às 08h31min. Os editais se encontram à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 24 de fevereiro de 2025.
Lourenço Domingos Moro - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICIDADE LEGAL

Fale com o Diário: leitor@diariosm.com.br
(55) 991362472

[@diariosm](https://facebook.com/diariodesantamaria)

#LEITORDSM

Rosa intenso, ou rosa claro, ou branca... Qual a cor das flores que alegam o jardim por onde você passa?



Envie sua foto de Santa Maria e região para leitor@diariosm.com.br ou use a hashtag #leitordsm no Instagram

Por uma gestão coletiva e colaborativa



Flávio Cardozo de Abreu
Presidente reeleito do Conselho Regional de Administração do RS

Chegamos ao início de um novo ano e também de um novo mandato. E para começarmos mais um ciclo, precisamos avaliar nossa caminhada até aqui. Aprovamos um modelo de remuneração que privilegia o alcance de metas institucionais e setoriais e reestruturamos nosso plano de cargos e salários. Hoje, somos um dos primeiros conselhos no Brasil a seguir a legislação pertinente.

Mas o trabalho foi muito além de nossas cercanias. Ofertamos 400 bolsas de pós-graduação integrais gratuitas para os profissionais registrados e adimplentes, possibilitando uma especialização em governança, gestão de riscos e compliance, uma cooperação entre o Conselho Regional de Administração e a Universidade do Vale do Taquari (Univates). Para 2025, estão previstos dois novos cursos de pós-graduação, com 150 vagas cada um, nas áreas de inteligência artificial nos negócios e de gestão de projetos. Isso demonstra que trabalhamos para conciliar os interesses de gestão interna e externa.

Pela primeira vez na história, promovemos um debate entre os principais candidatos à prefeito de Porto Alegre, em parceria com a Unisinos. E com a Universidade de Caxias do Sul, realizamos o Encontro Regional de Profissionais de Administração

da Região Sul.

Talvez a nossa iniciativa mais desafiadora e gratificante tenha sido a implementação do programa de mentoria para micro e pequenas empresas atingidas pela enchente de maio do ano passado. Contamos com profissionais voluntários e ministramos ensinamentos de forma gratuita. Pela sua magnitude, a ação ganhou a adesão dos conselhos de Administração de Minas Gerais, Santa Catarina, Espírito Santo e Pernambuco, permitindo a ampliação da oferta. Também estamos em tratativas com os governos federal e estadual para expandir o projeto, devendo atingir 12 mil empresas.

Somos uma autarquia com 33 mil registrados, entre pessoas físicas e jurídicas. E para esse mandato, seguiremos com uma gestão coletiva e com a participação conjunta dos conselheiros, trabalhando por uma sociedade justa e igualitária e valorizando a importância da profissão, que esse ano completa 60 anos de sua regulamentação no Brasil.

Envie artigos de até 2.600 caracteres (com espaços) para o e-mail leitor@diariosm.com.br contendo nome completo, RG, profissão, telefone de contato e uma foto sua. Os textos são selecionados e podem ser resumidos de acordo com o espaço.

A opinião manifestada neste espaço não expressa necessariamente a opinião do jornal.

DIRETOR EXECUTIVO:
Paulo Ceccim

DIRETORA ADMINISTRATIVA:
Vanessa Rizzi

DIRETORA DE JORNALISMO:
Fabiana Sparremberger

DIRETORES:

Carlos Costabeber
Flavio Jobim
Giuliano Vendrusculo
Marcelo Zampieri

Mauro Della Pasqua
Renor Beltrami
Ricardo Jobim
Valnei Beltrame

Gerente geral: Alexandre De Grandi
Gerente comercial: Pablo Oliveira
Gerente de inovação de produto: Giovane Freitas

www.diariosm.com.br
Faixa Nova de Camobi, 4.975
Bairro Camobi
CEP 97105-030
Santa Maria (RS)
(55) 3213-7100

DIÁRIO